



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1113 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica designado para atuar como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, o seguinte servidor e com mandato de um ano, a contar desta data:

Pregoeiro: Juraci Jesus Oliveira

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como equipe de apoio na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, os seguintes servidores e com mandato de um ano, a contar desta data:

Equipe de Apoio:

Luiz Eduardo de Arruda;

Lucia Marilda Antunes;

Lino Ferreira Gonçalves Júnior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de janeiro de 2.019.

Original assinado-
Vereador **Mauro Luiz Batista**
- **Presidente Câmara** -

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPLC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Eduardo de Arruda - Presidente

Lúcia Marilda Antunes - Secretária

Iramar Ferreira dos Reis - Membro

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores **Juraci Jesus Oliveira e Lino Ferreira Gonçalves Júnior.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de janeiro de 2019.

- Original assinado-
Vereador **Mauro Luiz Batista**
Presidente Câmara

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, pela presente,

CONSIDERANDO, que cabe as Câmaras Municipais, nos termos do disposto no artigo 8º, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual da remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, conforme quadro definido abaixo: **Indalécio Ferreira dos Reis;**

Lino Ferreira Gonçalves Júnior; Juraci Jesus Oliveira.

Art 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 03 de janeiro de 2019.

Original assinado-
Vereador **Mauro Luiz Batista**
- **Presidente Câmara** -

